

Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2020

Município de Telha

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng^o Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N^o 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o **artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação (PRC) n^o 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.**

Lei n^o 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6^o - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

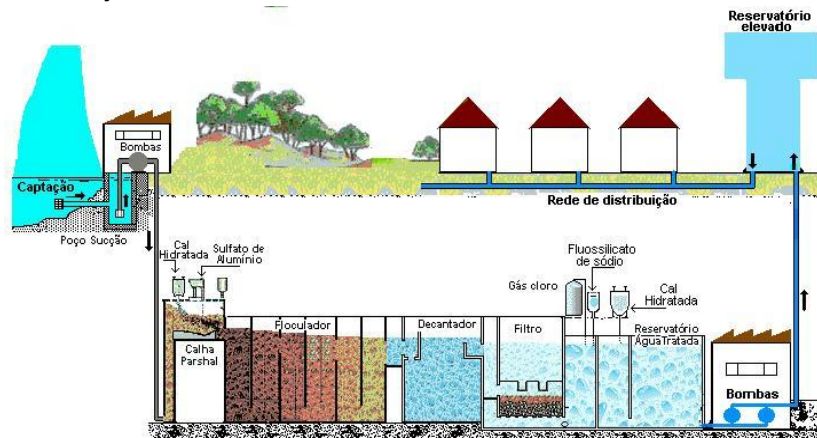
Artigo 31^o - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através unidades de atendimento público da Gerência de Operações da Regional Norte, situada na Avenida Prefeito Nelson Melo, 1.425 – Propriá, tel.: (79)3322-1027, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Telha é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e encontra-se localizada na Rua Antônio Mota, s/n – 49.910-000, através do telefone: (79)3364-1080.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

O abastecimento da cidade de **Telha** e dos povoados Bela Vista, São Pedro e São Tiago é realizado pelo Sistema Integrado Propriá com captação de água no rio São Francisco no município de Telha.

O manancial que abastece seu município faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e suas águas são utilizadas na exploração do solo, agropecuária, industriais e agroindustriais, turismo ambiental, geração de energia elétrica, navegação e abastecimento de água. A qualidade da água dos mananciais de superfície é regulamentada pela Resolução CONAMA N^o 357/2005 e o monitoramento realizado pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA).

A ocorrência de cianobactérias no lago Xingó não alterou as características da água nos pontos de captação da **DESO** no Baixo São Francisco. Nos pontos de captação de água dos sistemas das **DESO**, a qualidade da água dos mananciais é apropriada para adequá-la aos padrões de potabilidade. A **DESO** pesquisa regularmente a presença de substâncias tóxicas para garanti sua qualidade após tratamento da água bruta.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras coletadas e analisadas no período de janeiro a dezembro de 2020.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme **Anexo XX da PRC n^o05, 28 /09/2017-MS**. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros turbidez, trihalometanos e flúor e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

"Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida"

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX - PRC nº 05, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

| Parâmetros | Cloro Residual Livre | | Cor | | Turbidez | | Coliformes totais | |
|------------|----------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|-------------------|-------------|
| | Exigidas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | |
| Mês/Ano | Analizadas | Fora Padrão | Analizadas | Fora Padrão | Analizadas | Fora Padrão | Analizadas | Fora Padrão |
| 01/2020 | 13 | 0 | 13 | 0 | 13 | 1 | 13 | 0 |
| 02/2020 | 11 | 0 | 11 | 1 | 11 | 3 | 11 | 0 |
| 03/2020 | 10 | 0 | 10 | 0 | 10 | 3 | 10 | 0 |
| 04/2020 | 10 | 0 | 10 | 4 | 10 | 7 | 10 | 0 |
| 05/2020 | 11 | 0 | 11 | 2 | 11 | 3 | 11 | 0 |
| 06/2020 | 11 | 0 | 11 | 3 | 11 | 6 | 11 | 0 |
| 07/2020 | 13 | 0 | 13 | 3 | 13 | 2 | 13 | 0 |
| 08/2020 | 16 | 0 | 16 | 3 | 16 | 2 | 16 | 0 |
| 09/2020 | 15 | 0 | 15 | 2 | 15 | 4 | 15 | 0 |
| 10/2020 | 14 | 0 | 14 | 2 | 14 | 4 | 14 | 0 |
| 11/2020 | 15 | 0 | 15 | 1 | 15 | 2 | 15 | 0 |
| 12/2020 | 11 | 0 | 11 | 1 | 11 | 3 | 11 | 0 |